



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5-260044681-0

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as justificativas e fundamentações constantes nos autos, em especial o Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo; considerando, ainda, o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do fornecedor Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.857.617/0001-77, nos termos da legislação vigente.

Florianópolis/SC, (datado e assinado eletronicamente).

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
02/04/2026 as 11:22:23 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.